

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVENBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

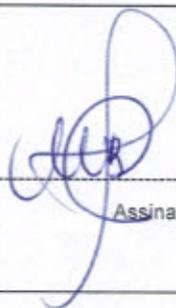
Processo Administrativo: 22/2017  
Número Processo / Ano: 22/2017  
Data do Processo: 21/03/2017  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância desarmada, a serem prestados junto ao prédio sede da Prefeitura de Joaçaba.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
70	04.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.77.00.00.00	258.481,08	89.820,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>89.820,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>89.820,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Joaçaba, Em 22/03/17



Assinatura do Responsável

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 42/2017

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

---

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Unidade: 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Funcional: 04.122.0002 - Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicacoes Diretas  
Código reduzido: 000070

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	21/03/2017	22/2017	258.481,08	89.820,00	168.661,08

---

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 22/2017



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**PARECER JURIDICO**

Processo de Licitação nº 022/2017/PMJ  
Modalidade: Pregão Presencial  
Tipo: Menor Preço por Item

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 022/2017/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Solicitou-se ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

.Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância desarmada, a serem prestados junto ao prédio da Prefeitura de Joaçaba.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da contratação, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante estimado de R\$ 119.760,00 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais), para os primeiros 12 (doze) meses da contratação.

O ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório.

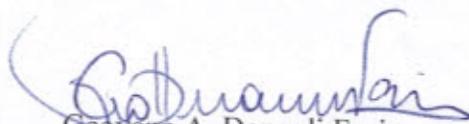
Juntou-se ao processo parecer contábil dando conta das dotações orçamentárias a serem utilizadas.

A modalidade de licitação adotada é a de Pregão Presencial, nos termos do Decreto nº 2.879/2006 e suas alterações, sendo do tipo menor preço por item.

Quanto ao Edital propriamente dito e a minuta de contrato, os mesmos obedecem ao disposto na legislação aplicável, não sendo analisadas a conveniência administrativa da contratação, os quantitativos, as especificações técnicas dos itens e a compatibilidade do valor com o de mercado, que ficam a cargo da Secretaria ou órgão solicitante.

Diante disso, observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 22 de março 2017.

  
Geovana A. Denardi Facin  
Advogada – OAB/SC 17.785



PREFEITURA DE JOAÇABA  
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

**PARECER**

De: Coordenadoria do Controle Interno  
Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo de Licitação nº 22/2017/PMJ, edital PP 16/2017/PMJ na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço POR ITEM.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Gerência de Transportes, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Pregão Presencial consoante o disposto pela Lei 10.520/2002, pela Lei Complementar 123/2006 e pelos Decretos 2.879/2006 e 4.388/2013.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância desarmada, a serem prestados junto ao prédio sede da Prefeitura de Joaçaba.”

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação e deferimento do ordenador de despesa, orçamentos estimativos dos serviços a serem contratados, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto.

O Edital cumpre os requisitos estabelecidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8666/93, da Lei 10.520/2002 e dos Decretos 2.879/06 e suas alterações e 4.388/13.

É o parecer.

Joaçaba, 22 de março de 2017.

AUGUSTO ZAGONEL

Coordenador de Controle Interno